



**ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GERONTOLOGIA (PPGGero/UFSCar)**

CHAPA 1

	Coordenadora	FABIANA DE SOUZA ORLANDI Adjunto IV (DGERO)
	Vice- Coordenadora	MARISA SILVANA ZAZZETTA Associado I (DGERO)

CARTA PROGRAMA

PROPOSTA PARA O BIÊNIO 2020-2022

A Chapa 1 está composta por duas docentes e pesquisadoras do PPGGero, que representam as duas linhas de pesquisa do programa. As professoras contam com experiências de ensino, pesquisa, extensão e administração. Ambas iniciaram como servidoras da UFSCar em 2004, integrando o quadro de funcionários da Unidade de Saúde Escola, posteriormente como docentes integraram diversos projetos da universidade entre eles a implantação do Curso de Gerontologia, a implantação do Departamento de Gerontologia e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia. A construção coletiva e a integração de diferentes visões, perspectivas e interesses têm marcado as suas trajetórias.

Neste momento, ao considerar os desafios da universidade pública perante a formação de pesquisadores que assumam o seu compromisso com a ciência e com a sociedade, para atuar no cenário nacional e internacional, em prol de envelhecimento menos desigual e com melhor qualidade de vida propõem:

1. Gerir e Coordenar as atividades do PPGGero, de acordo com as diretrizes do Regimento do Programa e da Universidade;
2. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do CPGGero;
3. Aprimorar processos administrativos e representar o PPGGero;

4. Incentivar o apoio institucional para adequação e melhoria de infraestrutura física e de pessoas, com vistas a fortalecer o suporte à coordenação do programa;
5. Administrar tarefas e prazos para o cumprimento das atribuições do PPGGero por parte de seus componentes, bem como pelas comissões assessoras, garantindo as decisões necessárias para a boa condução das atividades;
6. Assegurar, em conjunto com as instâncias superiores da UFSCar, condições adequadas a docentes e estudantes para um processo de formação construtivo e para a conclusão da dissertação nos prazos propostos;
7. Buscar condições acadêmicas, logísticas e financeiras para o desenvolvimento das pesquisas dos pós-graduandos e dos docentes;
8. Apoiar a divulgação dos resultados de pesquisas dos pós-graduandos e docentes;
9. Incentivar à cooperação e o intercâmbio acadêmico com instituições de ensino nacionais e internacionais;
10. Incentivar a realização de atividades diversificadas de debates e reflexão sobre temas críticos para a área da Gerontologia.